



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.770

DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto na Lei nº 780, de 1º/07/1991 alterada pela Lei nº 1.130 de 08/07/2004 que criou no Município de Cajamar, em atendimento a legislação Federal, o Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** que referido Conselho é o órgão deliberativo fiscalizador e avaliador, destinado a atuar nas questões da Política Municipal de Saúde, seguindo dentre outras as Resoluções do Conselho Nacional de Saúde; e

**Considerando** que a Diretoria Municipal de Saúde comunicou os nomes dos novos integrantes indicados e escolhidos na 3ª Conferência Municipal de Saúde.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, na condição de Titulares e de seus respectivos suplentes, para o período de **24 de outubro de 2007 à 23 de outubro de 2009.**

GESTORES PÚBLICOS	
TITULAR	SUPLENTE
Drº Giuseppe Francisco Antonio Conte	Enfº José Enoque Garcia
Drº Laércio Robles	Enfª Maria de Fátima C. C. Espinoza
Márcio Roberto de Lúcio	Drª Marcela A. B. Galaschi
PRESTADORES DE SERVIÇO	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Inês Tadoni	Cleide Ferreira da Silva



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.770/07- Fls. 02

TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
TITULAR	SUPLENTE
Miguel Zucchi Júnior	Ricardo Rodrigues Pereira
Ariane Renata Kono	Maria da Glória Sobrinho da Silva
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
TITULARES	
Claudine Mendes da Silva	
Francisco Nunes da Silva	
Edison Rosa Matioli	
Jéssica Araújo Olímpio da Silva	
Robstayne Soares do Nascimento	
Maria de Lourdes Abreu	
SUPLENTES	
Cassilda Cândida Silva de Moraes	
Maria Lina Pereira	
Leideli América de Lima	

**Art. 2º.** Fica fazendo parte integrante deste Decreto, cópia da Ata da 3ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 04 de agosto de 2007.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de outubro de 2007.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.*